

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
(Do Sr. Luiz Alberto)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a participação de representante do Presidente da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente da Assembléia Legislativa da Bahia, representante do Ibama, na pessoa do diretor de proteção ambiental, representante do Ministério Público da Bahia, Representante da CRA da Bahia, representante da Cetrel, representante do ministério dos transportes e representante da CETESB de São Paulo, a fim de debater a transferência 3600 toneladas de resíduos químicos de São Paulo para a Bahia.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- 1 – Presidente da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente da Assembléia Legislativa da Bahia
- 2 – Representante do Ibama - diretor de proteção ambiental
- 3 – Representante do Ministério Público da Bahia
- 4 – Representante do CRA da Bahia
- 5- Representante da Cetrel
- 6- Representante do Ministério dos Transportes
- 7- Representante da CETESB de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Mais de 33 mil toneladas de solo contaminado estão dispostos na Baixada Santista, desde o final da década de 70, em lixões químicos tóxicos clandestinos. No início da década de 90, estes resíduos foram recolhidos em uma Estação de Espera de São Vicente, aguardando para destruição térmica, no seu local de origem, no município de Cubatão. Porém, a operação foi interrompida em 1993, quando a fábrica da Rhodia de Cubatão teve suas atividades suspensas por determinação da Justiça (ACP 249/93 – 1ª Vara de Cubatão), em face da contaminação indiscriminada patrocinada por aquela unidade fabril.

Em 2002, foi divulgado que a empresa não iria mais retomar a produção na sua Unidade Química de Cubatão, em virtude de o Ministério Público ter comprovado a contaminação do meio ambiente por organoclorados e também pelo “pó da china” pela unidade fabril, em depósitos irregulares espalhados por diversos pontos de Cubatão, São Vicente e Itanhaém. Ambientalistas cobram desde então uma solução para o fim da Estação de Espera da Rhodia, pois há suspeita de contaminação do solo e do lençol freático. Os certificados da CETESB, autorizados pelo CRA, permitiram o transporte de solo contaminado desta Estação de Espera de São Vicente.

A ONG paulista ACPO (Associação de Combate aos Poluentes Orgânicos Persistentes), formado por ex-funcionários da Rhodia contaminados por estes organoclorados, descreve os resíduos químicos como tóxicos, cancerígenos, mutagênicos e teratogênicos. Segundo Jeffer Castelo Branco, diretor presidente da ACPO, a tecnologia de incineração para os mesmos resíduos organoclorados da Rhodia foi reprovada em São Paulo por exceder o nível de emissão de dioxinas e furanos permitido pela CETESB.

Apesar de todas essas evidências de contaminação para o meio ambiente,

foi efetuada a transferência de São Paulo para a Bahia, de 3600 toneladas de resíduos químicos gerados pela empresa Rhodia de Cubatão para serem incinerados pela empresa Cetrel, em Camaçari. Foram emitidos 03(três) certificados de aprovação pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo), para destinação dos resíduos industriais para a Bahia, com base em autorização concedida através do ofício CT COAMP Nº 01821/03 do CRA- Centro de Recursos Ambientais do Estado da Bahia.

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo Deputado Estadual Zilton Rocha (PT-Ba) , recebeu comunicado da CETREL afirmando que toda a carga de solo contaminado já havia sido transportada e já estava sendo incinerada. Imediatamente a Comissão de Meio Ambiente entrou com uma ação popular na Justiça contra os atos nocivos ao meio ambiente praticados pela Rhodia, CRA, Estado da Bahia, Cetrel e Prefeitura de Camaçari, com pedido de liminar pedindo a suspensão imediata da incineração do lixo tóxico. Tendo em vista a gravidade da situação em tela, torna-se urgente a necessidade de se ouvir os responsáveis por tal decisão, que compromete o meio- ambiente ferindo frontalmente o interesse público.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2004

**Luiz Alberto  
Deputado Federal PT/Ba**

